

PORTARIA Nº 021/2015-SMG

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 55.290, de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2015 o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 55.290, de 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.